



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 419/2005

Nomeia **MARCELO DE CAMPOS LIMA** e concede gratificação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **MARCELO DE CAMPOS LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.014.590-0 SSP/PR, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo CC 03, com lotação na Secretaria de Administração – Manutenção dos Serviços Administrativos, a partir de 01 de maio de 2005.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, a seguinte gratificação:

I – o percentual de 87,16% (oitenta e sete vírgula dezesseis por cento) sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de maio de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 072/2005 de 11 de janeiro de 2005.

de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 05 de maio de 2005

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

Arilto Ruiz
M.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA N.º 412/2005

Nome: MARCELO DE CAMPOS LIMA e nome de família

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVE

Art. 1º - HOMEN MARCELO DE CAMPOS LIMA, portador do RG nº 8.014.900-8, CPF nº 82.812.111-0, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.200.000/0001-00, em virtude de sua situação de desemprego, para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto de Renda de Pessoa Física (Cadastrado de Contribuintes do IRPF), sob o nº 07.200.000/0001-00, em Umuarama, Paraná, em 07 de maio de 2005.

Art. 2º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação, ficando o interessado obrigado a apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do IRPF, sob o nº 07.200.000/0001-00, em Umuarama, Paraná, em 07 de maio de 2005, para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes do IRPF, sob o nº 07.200.000/0001-00, em Umuarama, Paraná, em 07 de maio de 2005.

Art. 4º - Este ato produz efeitos a partir da data de publicação, ficando o interessado obrigado a apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do IRPF, sob o nº 07.200.000/0001-00, em Umuarama, Paraná, em 07 de maio de 2005, para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes do IRPF, sob o nº 07.200.000/0001-00, em Umuarama, Paraná, em 07 de maio de 2005.

Revogado Conforme
Port. nº 250/07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/05/2005
DE N.º 7.396
UMUARAMA, 09/05/2005
Ullmann
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria N.º 056
Lucia Jaciel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO